



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CHAMADA PÚBLICA

---

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

#### CREDENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA 1 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

### ATAS

---

- ATA 001.2025 DE 14.01.2025

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 003/2024
- CERTIDÃO DE CONCLUSÃO E DEFERIMENTO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (PRF)



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro no artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 001/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Inscrição no período de 21/01/2025 a 31/12/2025 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://portal.transparencia.cacule.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 13 de janeiro de 2025. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**1ª PARCIAL**  
**CREDCIAMENTO Nº 008/2024**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 008/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PRATES 02472248806, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.564/0001-27; 58.549.290 JURANDI CORREIA DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.549.290/0001-07; MATHEUS GUIMARAES PINHEIRO 09540150531, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.287.810/0001-10; ITAJAIR TOLENTINO DA CRUZ JUNIOR 95839186520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.038.484/0001-08; EDMILSON PINHEIRO DOS SANTOS 18659330587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.498.099/0001-40; APRIGIO FREIRE SOUZA FILHO 86263773553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.323.397/0001-98; DANIEL DIAS DA SILVA 08582930569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.922/0001-51; 52.976.844 SILVIO ADRIANO TAVARES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.976.844/0001-76; 53.113.790 RICARDO OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.790/0001-88. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 14 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
1ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 369/2024 – Chamamento Público nº 009/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: CLEIDIANE R. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, no item 11; COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13, no item 04; ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-64, no item 04; RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, no item 04; MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, no item 04; 50.413.865 PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58, no item 20; JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, no item 01; VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, no item 02; MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, no item 03; DHIANCARLO SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, no item 09; JOSÉ MARIA GUIMARAES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, no item 03; JORGE DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.163.745-41, no item 13; 42.394.662 DUILIO CARDOSO DE CARVALHO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.394.662-0001-33, no item 02; ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.125-04, no item 05; VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16, no item 06; 22.246.614 JOSE OLIVEIRA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.614/0001-90, no item 15; RICARDO BRITO GUIMARAES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, no item 02; SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, no item 13; 42.372.093 ANTONIO CARLOS PINTO CORREIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.372.093/0001-25, no item 18; ANDRE SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, no item 13; 54.399.947 LUIS CARLOS SILVA FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.399.947/0001-46, no item 05; KEDNO ROCHA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.406.781/0001-50, no item 05. Proponente Não-Credenciado, por apresentar documentação irregular: VALEPS PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.120.403/0001-87. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 14 de janeiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Data:** 13/01/2025

**Assunto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a eventual prestação de serviços de saúde, visando atender às necessidades do Município de Caculé/BA.

Excelentíssimo Sr. **Pedro Dias da Silva**,  
Prefeito Municipal de Caculé - BA.

**Objeto:**

Errata 1 ao Edital de Chamamento Público nº 011/2024 para fins de realização de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a eventual prestação de serviços de saúde, visando atender às necessidades do Município de Caculé/BA.

**Errata:**

**ONDE-SE-LÊ:**

3.1	<p><b>Serviços de biomédico em Laboratório Municipal.</b></p> <p><b>Descrição do serviço:</b> O profissional credenciado deverá estar apto a desenvolver as seguintes atribuições, respeitados os marcos normativos que regulam o exercício profissional: I - supervisionar, realizar e orientar exames bioquímicos, hematológicos, imunológicos, parasitológico e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; II - interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; III - verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; IV - controlar a</p>	36	Serviço Mensal	2.500,00	90.000,00
-----	---	----	----------------	----------	-----------

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	<p>qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; V - efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; VI - liberar os exames urgentes no máximo até 4 horas após a coleta; VII - liberar os exames de rotina até no máximo 08 dias do dia da coleta; VIII - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; IX - participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; X - realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; XI - validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; XII - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; XIII - participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; XIV - realizar Manual de</p>				
--	---	--	--	--	--

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	<p>procedimentos técnicos para todas as áreas da execução; XV - orientar pessoal dos setores quanto as práticas diárias; XVI - executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p><b>Referência:</b> O profissional deverá trabalhar 40 horas semanais no Centro de Saúde/Laboratório Municipal.</p>				
3.13	<p><b>Serviços de Nutricionista no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II).</b></p> <p><b>Descrição do Serviço:</b> I - Coordenar as atividades administrativas do Centro Especializado de Reabilitação II, assegurando a integração e a eficácia das ações realizadas pelas equipes multiprofissionais que atuam no atendimento ao usuário. II - Organizar e supervisionar os processos administrativos, promovendo a eficiência na execução das atividades e garantindo o cumprimento das diretrizes de reabilitação definidas pela gestão. III - Estabelecer e monitorar indicadores de desempenho, gerando relatórios que contribuam para a avaliação da qualidade dos serviços prestados no CER II. IV - Facilitar a comunicação e o fluxo de informações entre os profissionais das diferentes áreas de atuação no CER II, estimulando uma abordagem colaborativa e integral no cuidado aos pacientes. V - Participar de reuniões e capacitações, contribuindo para o aprimoramento contínuo das equipes e para a identificação</p>	12	Serviço Mensal	3.200,00	38.400,00

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
SAÚDE**

<p>das necessidades de formação e desenvolvimento. VI - Realizar outras atividades administrativas e de suporte necessárias para o funcionamento eficaz do CER II, de acordo com as orientações da gestão municipal.</p> <p><b>Referência:</b> O profissional habilitado deverá desenvolver suas atividades em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela gestão, com carga horária de 40 horas semanais e formação em nível superior na área de saúde.</p>				
--	--	--	--	--

**TABELA 11 – SERVIÇOS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR**

Item	Descrição	Quant.	U.M.	V. Unit.	V. Total
11.1	Ressonância magnética nuclear SEM CONTRASTE ELETIVA com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, celatúrcica, lombo-sacra e região cervical.	250	Procedimento	250,00	62.500,00
11.2	Ressonância magnética nuclear SEM CONTRASTE URGÊNCIA/PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, celatúrcica, lombo-sacra e região cervical.	250	Procedimento	480,00	120.000,00
11.3	Ressonância magnética nuclear COM CONTRASTE	350	Procedimento	500,00	175.000,00

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	ELETIVA com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, celatúrcica, lombo-sacra e região cervical.				
11.4	Ressonância magnética nuclear COM CONTRASTE URGÊNCIA/PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, celatúrcica, lombo-sacra e região cervical.	350	Procedimento	780,00	273.000,00
<b>Resultado</b>				<b>R\$ 630.500,00</b>	

**TABELA 14 – SERVIÇOS EM TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS**

Item	Descrição	Quant.	U.M.	V. Unit.	V. Total
14.1	Tomografia computadorizada sem contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunatorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé	560	Procedimento	350,00	196.000,00

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

14.2	Tomografia computadorizada com contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé	560	Procedimento	400,00	224.000,00
<b>Resultado</b>				<b>R\$ 420.000,00</b>	

<b>TABELA 25 – RESULTADO</b>	
<b>TABELAS</b>	<b>V. Total</b>
Tabela 01 – Serviços Médicos Na Atenção Especializada À Saúde	R\$ 2.869.268,00
Tabela 02 – Serviços Médicos Na Atenção Primária À Saúde	R\$ 1.578.485,76
Tabela 03 – Serviços Profissionais De Saúde	R\$ 1.903.200,00
Tabela 04 – Serviços De Bucomaxilofacial	R\$ 338.000,00
Tabela 05 – Serviços De Fisioterapia	R\$ 60.000,00
Tabela 06 – Serviços Em Gastroenterologia	R\$ 110.400,00
Tabela 07 – Serviços Ultrassonográficos	R\$ 341.520,00
Tabela 08 – Serviços Em Consultas Médicas Especializadas	R\$ 1.084.940,00
Tabela 09 – Serviços Em Fonoaudiologia	R\$ 270.000,00
Tabela 10 – Serviços Em Oftalmologia	R\$ 390.240,00
Tabela 11 – Serviços Em Ressonância Magnética Nuclear	R\$ 630.500,00
Tabela 12 – Serviços Em Radiologia	R\$ 6.000,00
Tabela 13 – Serviços Em Cardiologia	R\$ 193.800,00
Tabela 14 – Serviços Em Tomografias Computadorizadas Eletivas	R\$ 420.000,00
Tabela 15 – Serviços Em Radiodiagnóstico Com Emissão De Laudo	R\$ 56.800,00
Tabela 16 – Procedimentos Ginecológicos	R\$ 90.000,00
Tabela 17 – Procedimentos Diagnósticos Por Mamografia	R\$ 28.800,00

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
SAÚDE**

Tabela 18 – Serviços De Responsabilidade Técnica E Auditoria Médica	R\$ 120.000,00
Tabela 19 – Procedimentos Diagnósticos Em Pneumologia	R\$ 6.000,00
Tabela 20 – Punções Para Coleta De Material Para Estudo Anatomohistopatológico	R\$ 15.000,00
Tabela 21 – Procedimentos Diagnósticos Por Eletroencefalograma	R\$ 5.000,00
Tabela 22 – Exames Laboratoriais Para Análises Clínicas	R\$ 360.000,00
Tabela 23 – Próteses Dentárias	R\$ 144.000,00
Tabela 24 – Cirurgias	R\$ 240.000,00
<b>Resultado Final</b>	<b>11.261.953,76</b>

**LEIA-SE:**

3.1	<p><b>Serviços de Profissional de Saúde em Laboratório Municipal.</b></p> <p><b>Descrição do serviço:</b> O profissional credenciado deverá estar apto a desenvolver as seguintes atribuições, respeitados os marcos normativos que regulam o exercício profissional: I - supervisionar, realizar e orientar exames bioquímicos, hematológicos, imunológicos, parasitológico e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; II - interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; III - verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; IV - controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; V - efetuar os registros necessários para controle dos exames</p>	36	Serviço Mensal	2.500,00	90.000,00
-----	--	----	----------------	----------	-----------

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	<p>realizados; VI - liberar os exames urgentes no máximo até 4 horas após a coleta; VII - liberar os exames de rotina até no máximo 08 dias do dia da coleta; VIII - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; IX - participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; X - realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; XI - validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; XII - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; XIII - participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; XIV - realizar Manual de procedimentos técnicos para todas as áreas da execução; XV - orientar pessoal dos setores quanto aa práticas diárias; XVI - executar outras atribuições</p>				
--	--	--	--	--	--

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	compatíveis com sua especialização profissional. <b>Referência:</b> O profissional deverá trabalhar 40 horas semanais no Centro de Saúde/Laboratório Municipal.				
--	--	--	--	--	--

3.13	<p><b>Serviços de Profissional de Saúde no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II).</b></p> <p><b>Descrição do Serviço:</b> I - Coordenar as atividades administrativas do Centro Especializado de Reabilitação II, assegurando a integração e a eficácia das ações realizadas pelas equipes multiprofissionais que atuam no atendimento ao usuário. II - Organizar e supervisionar os processos administrativos, promovendo a eficiência na execução das atividades e garantindo o cumprimento das diretrizes de reabilitação definidas pela gestão. III - Estabelecer e monitorar indicadores de desempenho, gerando relatórios que contribuam para a avaliação da qualidade dos serviços prestados no CER II. IV - Facilitar a comunicação e o fluxo de informações entre os profissionais das diferentes áreas de atuação no CER II, estimulando uma abordagem colaborativa e integral no cuidado aos pacientes. V - Participar de reuniões e capacitações, contribuindo para o aprimoramento contínuo das equipes e para a identificação das necessidades de formação e desenvolvimento. VI - Realizar outras atividades administrativas e de suporte necessárias para o</p>	12	Serviço Mensal	3.200,00	38.400,00
------	---	----	----------------	----------	-----------

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

funcionamento eficaz do CER II, de acordo com as orientações da gestão municipal. <b>Referência:</b> O profissional habilitado deverá desenvolver suas atividades em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela gestão, com carga horária de 40 horas semanais e formação em nível superior na área de saúde.				
---	--	--	--	--

**TABELA 11 – SERVIÇOS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR**

Item	Descrição	Quant.	U.M.	V. Unit.	V. Total
11.1	Ressonância magnética nuclear sem contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, celatúrcica, lombo-sacra e região cervical.	500	Procedimento	450,00	225.000,00
11.2	Ressonância magnética nuclear com contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, celatúrcica, lombo-sacra e região cervical.	700	Procedimento	500,00	350.000,00
<b>Resultado</b>				<b>R\$ 575.000,00</b>	

**TABELA 14 – SERVIÇOS EM TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS**

Item	Descrição	Quant.	U.M.	V. Unit.	V. Total
14.1	Tomografia computadorizada SEM CONTRASTE ELETIVA com	360	Procedimento	250,00	90.000,00

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
SAÚDE**

	emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé				
14.2	Tomografia computadorizada SEM CONTRASTE PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé	200	Procedimento	480,00	96.000,00
14.3	Tomografia computadorizada COM CONTRASTE ELETIVA com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia,	360	Procedimento	500,00	180.000,00

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
SAÚDE**

	quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé				
14.4	Tomografia computadorizada COM CONTRASTE PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé	200	Procedimento	780,00	156.000,00
<b>Resultado</b>				<b>R\$ 522.000,00</b>	

<b>TABELA 25 – RESULTADO</b>	
<b>TABELAS</b>	<b>V. Total</b>
Tabela 01 – Serviços Médicos Na Atenção Especializada À Saúde	R\$ 2.869.268,00
Tabela 02 – Serviços Médicos Na Atenção Primária À Saúde	R\$ 1.578.485,76
Tabela 03 – Serviços Profissionais De Saúde	R\$ 1.903.200,00
Tabela 04 – Serviços De Bucomaxilofacial	R\$ 338.000,00
Tabela 05 – Serviços De Fisioterapia	R\$ 60.000,00
Tabela 06 – Serviços Em Gastroenterologia	R\$ 110.400,00
Tabela 07 – Serviços Ultrassonográficos	R\$ 341.520,00
Tabela 08 – Serviços Em Consultas Médicas Especializadas	R\$ 1.084.940,00
Tabela 09 – Serviços Em Fonoaudiologia	R\$ 270.000,00
Tabela 10 – Serviços Em Oftalmologia	R\$ 390.240,00
Tabela 11 – Serviços Em Ressonância Magnética Nuclear	R\$ 575.000,00
Tabela 12 – Serviços Em Radiologia	R\$ 6.000,00
Tabela 13 – Serviços Em Cardiologia	R\$ 193.800,00
Tabela 14 – Serviços Em Tomografias Computadorizadas Eletivas	R\$ 522.000,00
Tabela 15 – Serviços Em Radiodiagnóstico Com Emissão De Laudo	R\$ 56.800,00
Tabela 16 – Procedimentos Ginecológicos	R\$ 90.000,00
Tabela 17 – Procedimentos Diagnósticos Por Mamografia	R\$ 28.800,00
Tabela 18 – Serviços De Responsabilidade Técnica E Auditoria Médica	R\$ 120.000,00
Tabela 19 – Procedimentos Diagnósticos Em Pneumologia	R\$ 6.000,00

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**



**SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
SAÚDE**

Tabela 20 – Punções Para Coleta De Material Para Estudo Anatomohistopatológico	R\$ 15.000,00
Tabela 21 – Procedimentos Diagnósticos Por Eletroencefalograma	R\$ 5.000,00
Tabela 22 – Exames Laboratoriais Para Análises Clínicas	R\$ 360.000,00
Tabela 23 – Próteses Dentárias	R\$ 144.000,00
Tabela 24 – Cirurgias	R\$ 240.000,00
<b>Resultado Final</b>	<b>11.308.453,76</b>

**Autorização:**

Após ciência do Conselho Municipal de Saúde e aprovação de retificação por lançamento inconstante, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, fazendo parte vinculante ao instrumento convocatório.

**Ediene Coutinho dos Santos Arantes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



## ATA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### PARTE A – CAPA

Requisição:

Ata nº **01/2025**

**Data:** 14/01/2025

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

**Gestor Requisitante:** Ediene Coutinho dos Santos Arantes.

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

**Objeto:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em unidades da Rede de Atenção à Saúde – RAS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé/BA, em caráter complementar ao Sistema de Saúde, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do serviço.

Membros:

**Presidente:** Júlia Costa Rodrigues.

**Membros Presentes:** Camila Neves Santos; Monica Marques Pereira; e Liliane Pereira Malheiros Tolentino.

**Membros Ausentes:** Não.

**Convidados:** Maicon do Nascimento Amaral.

**Existe Quórum:** Sim.

Documentos Norteadores:

**Edital:** 011/2024. **Processo Administrativo:** 384/2024

**Data e Local de Publicação do Aviso:** 20/12/2024, Ed. 2652, Pág. 8, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2652.pdf](#).

**Data e Local de Publicação do Edital:** 20/12/2024, link: [Edital Publicado](#).

**Portaria Designa Comissão Especial:** Portaria 64/2024, de 19/12/2024, publicada em 23/12/2024, Ed. 2653, Pág. 3-4, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2653.pdf](#).

Lei: [L14133](#).

**Decreto de Regulamentação:** Decreto nº 1.835, de 21/12/2023, publicado em 27/12/2023, Ed. 2423, págs. 4-24, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2423.pdf](#).

Modalidade:

**Processo de Contratação Direta – PCD:** Inexigibilidade de Licitação.

**Procedimento Auxiliar:** Credenciamento.

Período de Inscrições:

27/12/2024 às 08h00min (horário local) - 31/12/2025 às 12h00min (horário local).

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br)**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



Fundamentação Legal:

Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 1.835, de 21 de dezembro de 2023; e demais legislações aplicáveis ao tema.

### **PARTE B – ABERTURA DA REUNIÃO**

Abertura:

Foi aberta, nesta data, reunião para credenciamento de prestadores de serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.835, de 21/12/2023, que regulamenta o Art. 74, Inciso IV, por procedimento auxiliar Credenciamento no âmbito do município de Caculé – BA, Portaria nº 64/2024, de 19/12/2024, que institui a presente Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS. Foi verificado a regulamentação e ficou clarividente que o credenciamento é um procedimento auxiliar das licitações e das contratações, nos termos do Art. 78, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na qual os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento, como pensado no Decreto que regulamenta a matéria. Para andamento dos trabalhos, foi verificado que a Administração divulgou e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a saber, Edital nº 011/2024. Visto isto, deu seguimento algumas definições importantes na condução dos trabalhos, ao ponto que foi lido o Art. 28, do Decreto nº 1.835, *in verbis*, "Art. 28 - Será designada Comissão Especial de Credenciamento, integrada por no mínimo três e no máximo sete servidores municipais nomeados pelo chefe do poder executivo, devendo minimamente um terço dos membros serem do quadro da Secretaria Municipal de Saúde. § 1º A Comissão especial de Credenciamento, a depender do volume de documentos e processos a serem avaliados, poderão contar com as assessorias de outros servidores ou até mesmo consultores, desde que afastada toda e qualquer possibilidade de conflito de interesse. § 2º Na avaliação das propostas de credenciamento, é vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes. Na hipótese da inscrição de pessoas em alguma destas condições, o membro automaticamente deverá ser declarado impedido da avaliação do processo do candidato em específico. § 3º Caso seja necessário a realização de alteração na Comissão especial, seja por vacância ou desistência, é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes ao credenciamento que se encontrem com processos em fase de análise ou julgamento de recurso". Relatando a redação do Decreto e considerando que a Comissão foi recentemente instituída, levando em mote o novo regramento legal das licitações e contratações públicas, é necessário fixar alguns pontos e obrigações desta CECSS. Visando a clareza das obrigações inerentes a Comissão, a presidente recitou: "Art.30 - As responsabilidades na condução das etapas para efetivação do procedimento de credenciamento são atribuídas: I – À Comissão de Credenciamento:

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br)**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



a) Receber, registrar e analisar a documentação dos candidatos e entidades interessados no credenciamento. b) Solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação. c) Analisar e avaliar a documentação da qualificação técnica e de títulos e promover a classificação dos candidatos. d) Elaborar atas com efeito de parecer a respeito do credenciamento, e ainda elaborar listagens de candidatos pré-qualificados para homologação pelo Prefeito Municipal". Dito isto, a Presidente, declarou aberta a fase de análise documental dos pleiteantes ao Credenciamento de serviços, conforme fica demonstrado a seguir:

### **PARTE C – CREDENCIAMENTO**

Pleiteantes:

<b>ID.</b> 001.2.025 <b>Nome:</b> DIELLY PORTO SANTOS <b>Endereço:</b> RUA DA ALEGRIA, 24, CENTRO, VARZEA GRANDE, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 061.207.555-94 <b>Situação:</b> Credenciado		
--	--	--

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.11	Serviço de Nutricionista

<b>ID.</b> 002.2.025 <b>Nome/Razão Social:</b> MARCELA DA SILVA RODRIGUES <b>Endereço:</b> AV. FRANCISCO NAVAIS RIBEIRO, SN, TAMBURILZINHO, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 063.068.875-39 <b>Situação:</b> Credenciado		
--	--	--

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.11	Serviço de Nutricionista

<b>ID.</b> 003.2.025 <b>Nome/Razão Social:</b> ELIZANDRA DA SILVA SANTOS <b>Endereço:</b> RUA MEM DE SÁ, POVOADO VÁRZEA GRANDE, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 042.679.995-03 <b>Situação:</b> Credenciado		
--	--	--

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.16	Serviço de Psicólogo

<b>ID.</b> 004.2.025 <b>Nome/Razão Social:</b> ELAINE BRITO GOMES <b>Endereço:</b> FZ OLHO D'ÁGUA- IBIASSUCÊ-BA <b>CPF:</b> 059.967.625-60 <b>Situação:</b> Credenciado		
--	--	--

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.8	Serviço de fisioterapia

<b>ID.</b> 005.2.025 <b>Nome/Razão Social:</b> MIGUEL DA SILVA MACHADO NETO <b>Endereço:</b> AV. CONEGO MIGUEL MONTEIRO,000, CENTRO CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 055.595.515-03 <b>Situação:</b> Credenciado		
--	--	--

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.7	Serviço de farmacêutico

**ID. 006.2.025**

**Nome/Razão Social:** JULIANY PATRICIA FIGUEREDO PALMA

**Endereço:** AV. CONEGO MIGUEL MONTEIRO,000, CENTRO, CACULÉ-BA

**CPF:** 034.849.756-36

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação

**ID. 007.2.025**

**Nome/Razão Social:** MARCO ANTONIO GUILMARAES DA SILVA

**Endereço:** LOT. MIGUEL MACHADO, COPACABANA, CACULÉ-BA

**CPF:** 077.121.215-16

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação

**ID. 008.2.025**

**Nome/Razão Social:** ALESSANDRA BRITO FERREIRA

**Endereço:** RUA RODRIGO FERREIRA NEVES, 53, LAGOA DE CIMA, CACULÉ-BA

**CPF:** 058.065.995-07

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde

**ID. 009.2.025**

**Nome/Razão Social:** IZAMARA FERNANDES SANTOS

**Endereço:** PC. CALIXTO JOSE MELO, 32, ALTO DO CRUZEIRO, CACULÉ-BA

**CPF:** 054.218.385-44

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação

**ID. 010.2.025**

**Nome/Razão Social:** JACKELINE SOUZA SANTOS

**Endereço:** AV. COPACABANA, 0000, CACULÉ-BA

**CPF:** 054.275.205-03

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.8	Serviços de fisioterapeuta

**ID. 011.2.025**

**Nome/Razão Social:** POLIANA AGUIAR DE SOUZA

**Endereço:** RUA JURANDIR COSTA, SN, SÃO JOAO BATISTA, CACULÉ-BA

**CPF:** 033.325.775-81

**Situação:** Credenciado





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde

**ID.** 012.2.025

**Nome/Razão Social:** RODRIGO MOREIRA DE AGUIAR

**Endereço:** RUA CORONEL MANOEL FERNANDES, 9, CENTRO, CACULÉ-BA

**CPF:** 033.325.775-81

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação

**ID.** 013.2.025

**Nome/Razão Social:** THAYNÁ XAVIER FIGUEIREDO

**Endereço:** RUA FRANCISCO PINHO, 17, ZEFERINO CARINHANHA, CACULÉ-BA

**CPF:** 037.863.205-19

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde

**ID.** 014.2.025

**Nome/Razão Social:** MARÍLIA GABRIELLA MALHEIROS TOLENTINO MANGABEIRA

**Endereço:** AV. JOÃO GUALBERTO, LAGOA DE CIMA, CACULÉ-BA

**CPF:** 141.477.067-70

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.4	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO

**ID.** 015.2.025

**Nome/Razão Social:** LUCAS CRUZ NEVES

**Endereço:** RUA HERMINIO BALESTEIRO DA CRUZ, 04, LAGOA DE CIMA, CACULÉ-BA

**CPF:** 075.989.325-06

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde

**ID.** 016.2.025

**Nome/Razão Social:** MARIA JULIA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS

**Endereço:** AV. ANTONIO MUNIZ, 0262, CENTRO, CACULÉ-BA

**CPF:** 069.705.335-06

**Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde

**ID.** 017.2.025

**Nome/Razão Social:** ANNE TAYNA PEREIRA ALVES

**Endereço:** RUA RUY BARBOSA, 3, CENTRO, VARZEA GRANDE, CACULÉ-BA

**CPF:** 860.838.875-85

**Situação:** Credenciado

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde

**ID. 018.2.025**  
**Nome/Razão Social:** WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 000, CENTRO, CACULÉ-BA  
**CPF:** 039.505.285-80 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.7	Serviço de farmacêutico

**ID. 019.2.025**  
**Nome/Razão Social:** VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA  
**Endereço:** PÇA MIGUEL FERNANDES, 203, CENTRO, CACULÉ-BA  
**CPF:** 042.680.095-82 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.8	Serviços de fisioterapeuta
5	5.1	Sessão de fisioterapia

**ID. 020.2.025**  
**Nome/Razão Social:** LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA  
**Endereço:** RUA GUTEMBERG F PEREIRA, 0044, ALTO BOM VISTA, CACULÉ-BA  
**CPF:** 020.009.185-90 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.8	Serviços de fisioterapeuta
5	5.1	Sessão de fisioterapia

**ID. 021.2.025**  
**Nome/Razão Social:** MARIA FERNANDA GOMES BRITO DE SÁ  
**Endereço:** PÇ CORAÇÃO DE JESUS, 11, CENTRO, CACULÉ-BA  
**CPF:** 923.888.335-15 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.8	Serviço de fisioterapia

**ID. 022.2.025**  
**Nome/Razão Social:** DANNIELLY OLIVEIRA DIAS  
**Endereço:** TV ZEFERINO CARINHANHA, SN, ALTO BOM VISTA, CACULÉ-BA  
**CPF:** 062.548.465-78 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.7	Serviço de farmacêutico

**ID. 023.2.025**  
**Nome/Razão Social:** JOÃO LUAN PINHEIRO COUTINHO  
**Endereço:** RUA CORONEL MANOEL FERNANDES  
**CPF:** 061.763.925-60 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.8	Serviço de fisioterapia
<b>ID. 024.2.025</b> <b>Nome/Razão Social:</b> LARYSSA KAUANE DA SILVA TEIXEIRA <b>Endereço:</b> RUA SANTO ANTONIO, 112, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 085.391.105-39 <b>Situação:</b> Credenciado		
<b>Serviços Requeridos:</b>		
Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.1	Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
<b>ID. 025.2.025</b> <b>Nome/Razão Social:</b> ISABELLA MARQUES FERNANDES RODRIGUES <b>Endereço:</b> Av. CONÊGO MIGUEL MONTEIRO, 688, CENTRO, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 042.531.335-25 <b>Situação:</b> Credenciado		
<b>Serviços Requeridos:</b>		
Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.1	Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
<b>ID. 025.2.025</b> <b>Nome/Razão Social:</b> ANNE KARINE NASCIMENTOS BRITO <b>Endereço:</b> RUA MANOEL DA SILVA MATTOS, SN, SÃO CRISTOVÃO, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 063.068.875-39 <b>Situação:</b> Credenciado		
<b>Serviços Requeridos:</b>		
Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.8	Serviço de fisioterapia
<b>ID. 027.2.025</b> <b>Nome/Razão Social:</b> FÁBIO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES <b>Endereço:</b> RUA ANTONIO MUNIZ, 280, CENTRO, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 039.537.655-66 <b>Situação:</b> Credenciado		
<b>Serviços Requeridos:</b>		
Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
<b>ID. 028.2.025</b> <b>Nome/Razão Social:</b> ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA <b>Endereço:</b> TV. JOSE MARIA FILHO, CENTRO, CACULÉ-BA <b>CPF:</b> 085.855.155-11 <b>Situação:</b> Credenciado		
<b>Serviços Requeridos:</b>		
Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
<b>ID. 029.2.025</b> <b>Nome/Razão Social:</b> MEDIVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA <b>Endereço:</b> AV OTÁVIO SANTOS, 227, RECREIO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA <b>CNPJ:</b> 24.702.444/0001-37 <b>Situação:</b> Credenciado		
<b>Serviços Requeridos:</b>		
Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.18	Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma
1	1.22	Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



**ID.** 030.2.025  
**Nome/Razão Social:** UPACLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV. OTÁVIO SANTOS, 227, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA  
**CNPJ:** 26.216.845/0001-02 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
18	18.1	Serviços na responsabilidade técnica dos serviços médicos no Município pertencentes a RAS
18	18.2	Serviços de auditoria preventiva, operacional e analítica dos serviços médicos assistenciais na RAS em âmbito municipal

**ID.** 031.2.025  
**Nome/Razão Social:** JOSEANE REBOUÇAS DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA DIONISIA MARIA DIAS, 254, COPABANA, CACULÉ-BA  
**CPF:** 047.494.405-07 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.13	Serviços de Profissional de Saúde no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II)

**ID.** 032.2.025  
**Nome/Razão Social:** MARCIO VINICIUS LEITE  
**Endereço:** TV. BAHIA, 40, CENTRO, IBIASSUCÊ  
**CPF:** 038.278.665-37 **Situação:** Credenciado

**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.16	Serviço de psicólogo

**PARTE D – CONSIDERAÇÕES DO PROCEDIMENTO**

**Considerações Iniciais:**

Inicialmente, foram solicitadas orientações do Sr. Maicon do Nascimento Amaral, registrado no CRA/BA sob o nº 32499. Ele é especialista em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde, possui especialização em Saúde Pública pela SESAB, e em Matemática Financeira e Estatística, atuando como consultor da Gestão Kairós.

As orientações foram fundamentadas no conteúdo do instrumento convocatório e na importância de seguir o regulamento municipal. Além disso, cabe à comissão decidir sobre a possibilidade de credenciamento, sempre observando o princípio da isonomia e outros preceitos contidos no Art. 37 da CRFB/88.

O Sr. Maicon também recomendou a manutenção de uma relação atualizada dos serviços credenciados por pessoa, e, quando não for possível garantir a pluralidade de contratações, que sejam observados critérios objetivos para a distribuição da demanda, aplicando o barema quando necessário.

Assim, as pessoas mencionadas cumpriram todas as exigências que consideramos essenciais para a realização dos serviços solicitados, salvo se a situação for diferente do credenciamento (parte c).

**Considerações Finais:**

A senhora presidente, após as ressalvas, solicitou a mim, secretária da presente reunião, que registrasse em ata que, além do que foi exposto, não havia contestação





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



por parte do postulante. Em seguida, a presidente fez considerações adicionais e ratificou os atos de credenciamento. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e sem outros assuntos a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a reunião. Para fins de direito, esta ata foi lavrada com todas as linhas constantes e sem rasuras, sendo assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final.

### **PARTE E – AUTORIZAÇÃO**

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Júlia Costa Rodrigues – Presidente

\_\_\_\_\_  
Camila Neves Santos – Membro/Secretária

\_\_\_\_\_  
Monica Marques Pereira – Membro

\_\_\_\_\_  
Liliane Pereira Malheiros Tolentino – Membro

Ciência do Setor Requisitante:

Tomei conhecimento das informações contidas nesta Ata de Credenciamento.

\_\_\_\_\_  
Ediene Coutinho dos Santos Arantes

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-2527 / [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br)**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



**ANEXO I  
RELAÇÃO UNIFICADA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS EM  
2025 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ**

ID	Prestador	CNPJ/CPF	Ata	Data	Serviços
100.2.024	ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA	41.017.127/0001-09	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.23 Serviços de Medicina Integrativa
101.2.024	JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO	52.702.661.0001-62	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
102.2.024	ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA	03.264.996/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.24 Serviços de Médico Neurologista
103.2.024	TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO	34.198.669/0001-51	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 8.25 Consulta em reumatologia
104.2.024	LEONARDO BRITO FERREIRA	27.297.901/0001-43	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
105.2.024	SAUDE S MEDICOS LTDA	44.678.312/0001-24	18/2024	27/12/2024	1.7 Serviço médico especialista em saúde mental em Unidade de

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-2527 / [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br)**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



					Atenção Psicossocial – CAPS
<b>106.2.024</b>	KARINE ARAUJO DE CARVALHO	026.026.335-42	18/2024	27/12/2024	3.2 Serviços de biomédico no apoio a Coordenação do Laboratório Municipal
<b>107.2.024</b>	BTFX SERVICOS MEDICOS LTDA	55.901.420/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
<b>108.2.024</b>	SILVAN SANTOS DE PAULA	14.413.208/0001-47	18/2024	27/12/2024	1.9 Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
<b>109.2.024</b>	DIANA FONSECA CORREIA	57.553.860/0001-70	18/2024	27/12/2024	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
<b>110.2.024</b>	BIANCA ALVES FERNANDES LTDA	55.815.012/0001-66	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
<b>111.2.024</b>	MORAIS ATENDIMENTO MEDICO LTDA	53.210.943/0001-05	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



					1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
<b>112.2.024</b>	ARLAN CAMPOS DA SILVA	55.514.273/001-46	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
<b>001.2.025</b>	DIELLY PORTO SANTOS	061.207.555-94	01/2025	14/01/2025	3.11 Serviço de Nutricionista
<b>002.2.025</b>	MARCELA DA SILVA RODRIGUES	063.068.875-39	01/2025	14/01/2025	3.11 Serviço de Nutricionista
<b>003.2.025</b>	ELIZANDRA DA SILVA SANTOS	042.679.995-03	01/2025	14/01/2025	3.16 Serviço de Psicólogo
<b>004.2.025</b>	ELAINE BRITO GOMES	059.967.625-60	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
<b>005.2.025</b>	MIGUEL DA SILVA MACHADO NETO	055.595.515-03	01/2025	14/01/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
<b>006.2.025</b>	JULIANY PATRICIA FIGUEREDO PALMA	034.849.756-36	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
<b>007.2.025</b>	MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	077.121.215-16	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
<b>008.2.025</b>	ALESSANDRA BRITO FERREIRA	058.065.995-07	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
<b>009.2.025</b>	IZAMARA FERNANDES SANTOS	054.218.385-44	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
<b>010.2.025</b>	JACKELINE SOUZA SANTOS	054.275.205-03	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta
<b>011.2.025</b>	POLIANA AGUIAR DE SOUZA	033.325.775-81	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
<b>012.2.025</b>	RODRIGO MOREIRA DE AGUIAR	033.325.775-81	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
<b>013.2.025</b>	THAYNÁ XAVIER FIGUEIREDO	037.863.205-19	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
<b>014.2.025</b>	MARÍLIA GABRIELLA	141.477.067-70	01/2025	14/01/2025	3.4 Serviços de odontologista em Centro Especializado de

**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MALHEIROS TOLENTINO MANGABEIRA				Odontologia – CEO
015.2.025	LUCAS CRUZ NEVES	075.989.325-06	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
016.2.025	MARIA JULIA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS	069.705.335-06	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
017.2.025	ANNE TAYNA PEREIRA ALVES	860.838.875-85	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
018.2.025	WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO	039.505.285-80	01/2025	14/01/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
019.2.025	VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	042.680.095-82	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta 5.1 Sessão de fisioterapia
020.2.025	LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA	020.009.185-90	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta 5.1 Sessão de fisioterapia
021.2.025	MARIA FERNANDA GOMES BRITO DE SÁ	923.888.335-15	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
022.2.025	DANNIELLY OLIVEIRA DIAS	062.548.465-78	01/2025	14/01/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
023.2.025	JOÃO LUAN PINHEIRO COUTINHO	061.763.925-60	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
024.2.025	LARYSSA KAUANE DA SILVA TEIXEIRA	085.391.105-39	01/2025	14/01/2025	3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
025.2.025	ISABELLA MARQUES FERNANDES RODRIGUES	042.531.335-25	01/2025	14/01/2025	3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
026.2.025	ANNE KARINE NASCIMENTOS BRITO	063.068.875-39	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
027.2.025	FÁBIO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES	039.537.655-66	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
028.2.025	ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA	085.855.155-11	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
029.2.025	MEDIVIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.702.444/0001-37	01/2025	14/01/2025	1.18 Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma 1.22 Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo
030.2.025	UPACLINIC SERVIÇOS	26.216.845/0001-02	01/2025	14/01/2025	18.1 Serviços na responsabilidade técnica dos

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-2527 / [secsaude@cacule.ba.gov.br](mailto:secsaude@cacule.ba.gov.br)





**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



	MEDICOS LTDA				serviços médicos no Município pertencentes a RAS
					18.2 Serviços de auditoria preventiva, operacional e analítica dos serviços médicos assistenciais na RAS em âmbito municipal
<b>031.2.025</b>	JOSEANE REBOUÇAS DOS SANTOS	047.494.405-07	01/2025	14/01/2025	3.13 Serviços de Profissional de Saúde no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II)
<b>032.2.025</b>	MARCIO VINICIUS LEITE	038.278.665-37	01/2025	14/01/2025	3.16 Serviço de psicólogo

Caculé, BA, 14 de janeiro de 2025.

Júlia Costa Rodrigues  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento  
Portaria nº 64/2024



**Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000**  
**Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 003/2024

Eu, Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em pleno exercício do mandato e na forma do contido na Lei Municipal nº 462/2023, e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e do Artigo 16 da Lei Municipal 462/2023 **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante as Secretarias de Administração e Finanças e De Obras e Urbanismo, especificamente através da Comissão de Regularização Fundiária, o Processo Administrativo nº 003/2024, oriundo de requerimento apresentado pelo beneficiário da REURB **VALTER DE SOUZA COUTINHO**, conforme art. 41 da Lei 13.465/17, tendo sido outorgado o presente título de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. **Núcleo Urbano Regularizado:** O núcleo urbano informal consolidado sendo ele terreno urbano, com área levantada de 8.866,18 m<sup>2</sup> (oito mil, oitocentos e sessenta e seis metros, dezoito centímetros quadrados), sendo a Área Total do B-01, situado na Rua Antônio Francisco de Brito, na rua Cosme Fernandes, na rua Adalto Baleeiro, na Rua Amaro Gonçalves Freitas, no Município de Caculé - BA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé – BA;
2. **Localização:** Lote 04 da Quadra B01, inserida na Rua Antônio Francisco de Brito, no Bairro Jureminha, medindo 427,87M<sup>2</sup>, Caculé - BA
3. **Modalidade da Regularização:** REURB - E
4. Declaro que no local onde se localiza o imóvel a ser regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.
5. A presente REURB foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado;
6. O imóvel regularizado tem a seguinte identificação:

**Unidade Imobiliária:** Lote Urbano

**Localização:** Rua Antônio Francisco de Brito, Bairro Jureminha, Caculé – BA

**Descrição perimétrica do Imóvel:** Lote urbano na Sede do Município de Caculé-BA, identificado como **Lote 04** da **Quadra B01**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.395.272,5352m** e **E 783.361,2653m**; deste, segue confrontando com a rua “J”, o seguinte azimute e distancia: 353°38’29” e 20 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.395.252,6591m** e **E**

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**798.363,4802m**; desde, segue confrontando com o sr. Aliomar Souza Baleeiro(possheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°7'19" e 21,39m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.395.250,0971m e E 798.342,2406m**; desde, segue confrontando com o sr. Dorival Barbosa (possheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 174°31'16" e 6,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.395.256,0697m e E 798.341,6678m**; desde, segue confrontando com o sr. Dorival Barbosa (possheiro)e com o Sr. José Aparecido Teixeira Paes(possheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 173°8'28" e 6,00m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.395.262,0268m e E 798.340,9512m**; desde, segue confrontando com o Sr. José Aparecido Teixeira Paes (possheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 173°1'39" e 8,00m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8.395.269,9687m e E 798.339,9799m**; desde, segue confrontando com o Sr. Reginaldo Marques Pereira (possheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 263°7'29" e 21,44m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00", fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

7. **Nome do adquirente respectiva unidade: Valter de Sousa Coutinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 07.701.830-34, órgão expedidor: SSP/BA, inscrito no CPF nº 868.128.315-49, filho se Geraldo de Sousa Coutinho e Maria da Conceição Aparecida Coutinho e **Maria de Fátima Souza Santos**, brasileira, casada, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 22.621.145-28, órgão expedidor SSP/BA e CPF.: 325.493.758-90; ambos casados sob regime de comunhão parcial de bens, no Cartório de Registro Civil, comarca de Caculé, nas fls 283 termo 2.069, em 14/07/2001; residentes e domiciliados na Rua Padre Gabriel, 05 - Bairro Senhor do Bonfim, nessa cidade de Caculé - BA, CEP. 46.300-000.
8. **Origem da Unidade:** sem matrícula anterior
9. Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal ou distrital competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme Lei Municipal nº 0462/2023.
10. A presente certidão é dotada de 03 laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao Processo Administrativo de regularização fundiária nº 003/2024.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Nesta cidade de Caculé - BA, aos 07 de janeiro de 2025. Eu, Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, conferi e assino.

Caculé, 07 de janeiro de 2025.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caculé

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA QUE RECONHECE O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA QUE ESPECIFICA, EM FACE DE PROGRAMA REURB

#### Título nº 003/2024

Por este ato o outorgante, o MUNICIPIO DE CACULÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 13.676.788/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, 26 – Centro da cidade de Caculé, neste ato representada por seu atual **Prefeito, Pedro Dias da Silva**, brasileiro, casado, maior, RG: 64175405 SSP/BA e CPF: 165.457.895-15, residente e domiciliado na Praça JJ Seabra, 33 – Bairro Centro, Caculé - BA no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, decreto Federal nº 9310/2018, e Lei Municipal nº 462-2023, **CONFERE** o outorgado **Valter de Souza Coutinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 07.701.830-34, órgão expedidor: SSP/BA, inscrito no CPF nº 868.128.315-49, filho se Geraldo de Sousa Coutinho e Maria da Conceição Aparecida Coutinho e **Maria de Fátima Souza Santos, Maria de Fátima Souza Santos**, brasileira, casada, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 22.621.145-28, órgão expedidor SSP/BA e CPF.: 325.493.758-90; ambos casados sob regime de comunhão parcial de bens, no Cartório de Registro Civil, comarca de Caculé, nas fls 283 termo 2.069, em 14/07/2001; residentes e domiciliados na Rua Padre Gabriel, 05 - Bairro Senhor do Bonfim, nessa cidade de Caculé - BA, CEP. 46.300-000. da **Reurb-E**, o direito real de propriedade, por já possuir como sua, a unidade imobiliária com destinação urbana identificado como Lote 0004 da Quadra B01. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.395.272,5352m e E 783.361,2653m** ; deste, segue confrontando com a rua “**J**”, o seguinte azimute e distancia: 353°38’29” e 20 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.395.252,6591m e E 798.363,4802m**; desde, segue confrontando com o sr. **Aliomar Souza Baleeiro(posseiro)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°7’19” e 21,39m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.395.250,0971m e E 798.342,2406m**; desde, segue confrontando com o sr. **Dorival Barbosa (posseiro)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°31’16” e 6,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.395.256,0697m e E 798.341,6678m**; desde, segue confrontando com o sr. **Dorival Barbosa (posseiro)** e com o **Sr. José Aparecido Teixeira Paes(posseiro)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°8’28” e 6,00m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.395.262,0268m e E 798.340,9512m**; desde, segue confrontando com o **Sr. José Aparecido Teixeira Paes(posseiro)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°1’39” e 8,00m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8.395.269,9687m e E 798.339,9799m**; desde, segue confrontando com o Sr. **Reginaldo Marques Pereira (posseiro)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°7’29” e 21,44m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00”, fuso-23,

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

A unidade imobiliária acima descrita integrou o projeto de regularização fundiária através do Processo Administrativo nº003/2024, aprovado em 06/03/2024. A unidade imobiliária integra área objeto de regularização fundiária fundamentada nos artigos 13, II e 69 da Lei 13.465/2017.

Consoante previsão legal (art. 23, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017), a outorgada recebe a unidade imobiliária livre e desembaraçada de qualquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem. Para a outorga do ato lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este título no livro competente, estando assinado pelos representantes do outorgante e pelo outorgado, dispensados os reconhecimentos das respectivas firmas nos termos do parágrafo do art. 147 da Lei nº 13.465/17

### **Anexos:**

Anexo I – Planta e Memorial Descritivo do Imóvel Regularizado

Anexo II – Planta com assinatura de anuência dos Confrontantes

Caculé, 07 de janeiro de 2024

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caculé – BA





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

### **ANEXO I**

### **Planta e Memorial Descritivo do imóvel**

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

### **ANEXO II**

### **Planta de Assinatura e Anuência dos Confrontantes**

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

### **Certidão de Conclusão e Deferimento de Projeto de Regularização Fundiária (PRF)**

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados listados abaixo, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária nas modalidades REURB-E e com o requerimento vieram documentos.

Certifico sob pena de responsabilidade civil e criminal que procedimento não possui irregularidades ou nulidades e observou todos os requisitos previstos na Lei 13.465/2017, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, constata-se que os núcleos urbanos que estão sendo regularizados nesta etapa, já possuem infraestrutura essencial implantada (água, energia, calçamento/asfalto, praça, posto de saúde etc) não sendo necessárias compensações urbanísticas e ambientais.

Ainda, foram realizadas buscas perante o Cartório de Registro de Imóveis de Caculé-Bahia, em nome dos atuais requerentes, ocupantes anteriores, a fim de evitar duplicidade de registros e ainda certifico que todos os confrontantes, titulares de domínio e terceiros interessados foram notificados, em cumprimento ao disposto nos artigos 31 da Lei 13.465/2017 e 1.208 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Os imóveis pertencentes aos requerentes listados não possuem matrícula ou registro anterior.

Nesta oportunidade aprovo o Projeto de Regularização Fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e concluído com observância da Lei 13.465/2017 e ao Provimento Conjunto CGJ/CCI - TJBA 15/2023.



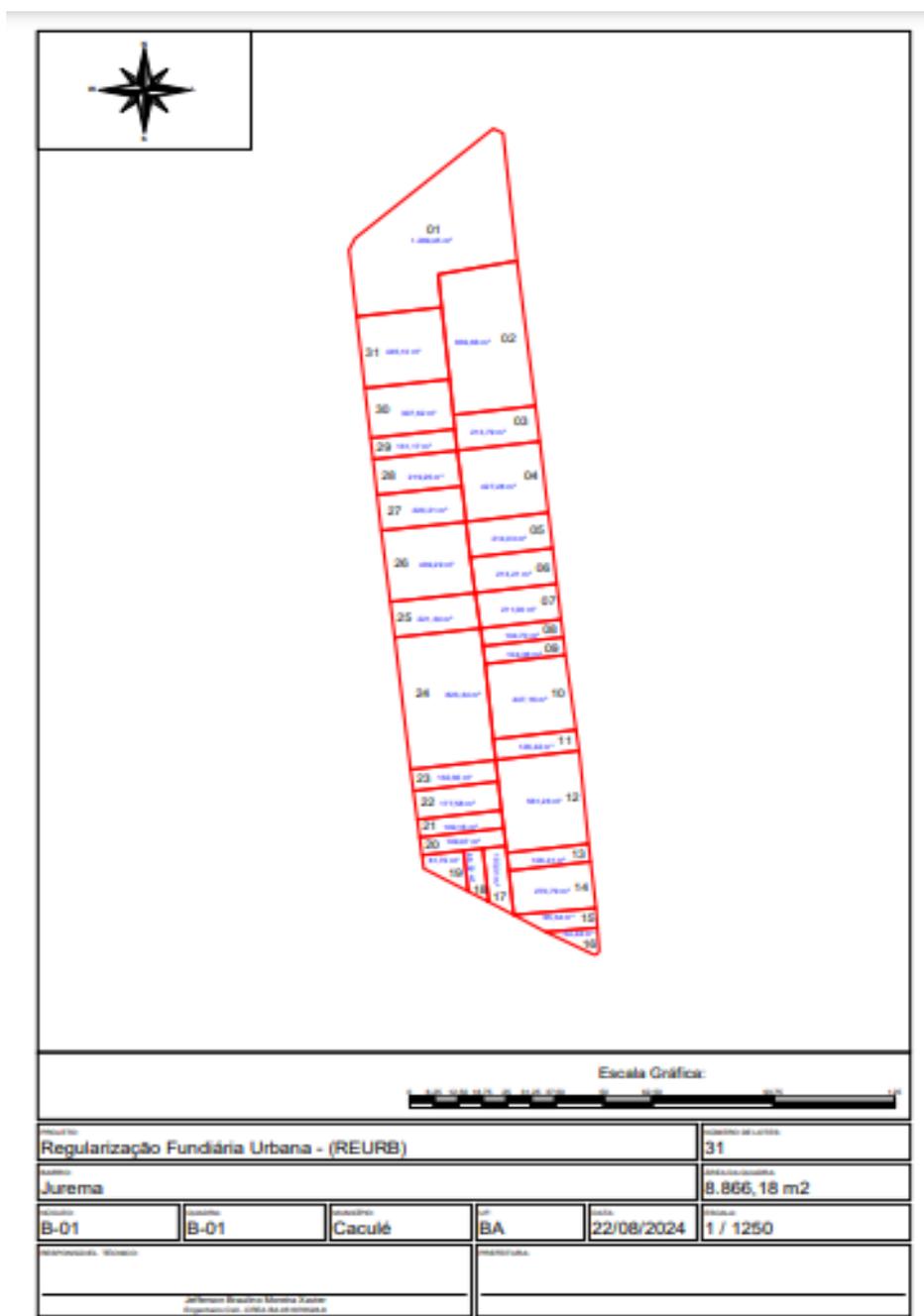


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Lista de Núcleos e Beneficiários:

### Núcleo B1 do Bairro Jureminha



Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

- Quadra B1 (8.866,18 m<sup>2</sup>)

Lotes 01 (1.289,45m<sup>2</sup>)

Lote 02 (839,66 m<sup>2</sup>)

Lote 03 (213,79 m<sup>2</sup>)

Lote 04 (427,87 m<sup>2</sup>)

Lote 05 (214,03 m<sup>2</sup>)

Lote 06 (213,21 m<sup>2</sup>)

Lote 07 (211,00 m<sup>2</sup>)

Lote 08 (104,70 m<sup>2</sup>)

Lote 09 (104,36 m<sup>2</sup>)

Lote 10 (447,17 m<sup>2</sup>)

Lote 11 (126,42 m<sup>2</sup>)

Lote 12 (561,26 m<sup>2</sup>)

Lote 13 (106,41 m<sup>2</sup>)

Lote 14 (270,79 m<sup>2</sup>)

Lote 15 (95,34 m<sup>2</sup>)

Lote 16 (54,44 m<sup>2</sup>)

Lote 17 (103,31 m<sup>2</sup>)

Lote 18 (66,32 m<sup>2</sup>)

Lote 19 (81,79 m<sup>2</sup>)

Lote 20 (109,07 m<sup>2</sup>)

Lote 21 (109,16 m<sup>2</sup>)

Lote 22 (177,58 m<sup>2</sup>)

Lote 23 (132,36 m<sup>2</sup>)

Lote 24 (823,34 m<sup>2</sup>)

Lote 25 (221,3 m<sup>2</sup>)

Lote 26 (439,29 m<sup>2</sup>)

Lote 27 (220,21 m<sup>2</sup>)

Lote 28 (219,25 m<sup>2</sup>)

Lote 29 (131,17 m<sup>2</sup>)

Lote 30 (307,62 m<sup>2</sup>)

Lote 31 (445,10 m<sup>2</sup>)

Rua Rui Barbosa – N.º 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Beneficiários:

Valter de Souza Coutinho, Lote 04 (427,87m<sup>2</sup>)

Caculé/BA, 19 de dezembro de 2024

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/93D1-4ADE-0311-B678-EF3D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93D1-4ADE-0311-B678-EF3D



### Hash do Documento

03bf681440e625dc528c5d64ef446f4c2fce9c9be6eedb3919a53051a911fae7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2025 19:30 UTC-03:00